

OFÍCIO № 362/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado Federal CARLOS VERAS**Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 826/2025 - Ofício 1ºSec/RI/E/nº 75.

Senhor Primeiro-Secretário,

- 1. Faço referência ao **Requerimento de Informação nº 826/2025,** de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, que "requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos", transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 75.
- 2. Nesse sentido, após consulta às Secretarias de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) e de Política Agrícola (SPA), áreas técnicas competentes deste Órgão, apresento a Informação nº 3/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, endossada pelo Secretário Adjunto daquela Especializada no Despacho 1667, bem como o Ofício nº 185/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA, da lavra do Secretário de Política Agrícola, em resposta ao Requerimento supramencionado.
- 3. Por fim, coloco as equipes técnicas desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre o tema.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo:

- I Informação nº 3/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (41691687);
- II Despacho 234 DECAP/SDI/MAPA (41768158);
- III Despacho 1667 SDI-ADJ/SDI/MAPA(41780305); e

Secretaria de Política Agrícola:

IV - Ofício 185/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA (41996344).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, **Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 30/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 42031064
e o código CRC 132EC5E3.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800 70043-900 Brasília/DF – http://www.gov.br/agricultura

Referência: Processo nº 21000.020484/2025-40 SEI nº 42031064



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO VEGETAL COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS AGRICOLAS

Informação nº 3/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Assunto: Requerimento de Informação nº 826/2025

Senhora Coordenadora Geral,

- 1. Foi solicitado no Despacho 72 (41424139), a emissão de Nota Técnica ou informação, referente ao **Requerimento de Informação nº 826/2025** (41314928), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que "Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos" (41314928), que será autuado nesta Pasta tão logo seja despachado pela presidência da Câmara dos Deputados.1.
- 2. Visando contribuir com esta solicitação, informamos que as políticas deste MAPA são geralmente mais amplas, a nível nacional, e portanto contemplam o estado do Amazonas. Esta Coordenação Geral CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, trabalha com o desenvolvimento universal de todas as cadeias agrícolas produtivas e por hora não está trabalhando especificamente com nenhuma cadeia ou produto específico e sim com fomento no aspecto mais amplo, focando principalmente nas atribuições da Plataforma AGROBRASIL MAIS SUSTENTÁVEL, que permite aos produtores, inclusive do estado do Amazonas, o acesso ao crédito de custeio do Plano Safra, com desconto de 0,5% de juros, quando produzirem produtos agrícolas comprovadamente certificados por programas oficias.
- 3. São estas as Informações que seguem para apreciação e encaminhamentos,

4.

5. Respeitosamente,

6.

Rosilene Ferreira Souto CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE FERREIRA SOUTO**, **Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 09/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 41691687 e o código CRC 445A63C6.

Referência: Processo nº 21000.020484/2025-40

SEI nº 41691687

Criado por rosilene.souto, versão 8 por rosilene.souto em 07/04/2025 13:25:02.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESPACHO

Processo nº 21000.020484/2025-40

Interessado: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

À SDI

Em atenção ao Despacho 1285 (41358687), pelo qual esse Gabinete encaminhou o Requerimento de Informação nº 826/2025, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que "Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos", encaminho a Informação nº 3/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (41691687), pela qual a área técnica se manifestou da seguinte forma:

Visando contribuir com esta solicitação, informamos que as políticas deste MAPA são geralmente mais amplas, a nível nacional, e portanto contemplam o estado do Amazonas. Esta Coordenação Geral CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, trabalha com o desenvolvimento universal de todas as cadeias agrícolas produtivas e por hora não está trabalhando especificamente com nenhuma cadeia ou produto específico e sim com fomento no aspecto mais amplo, focando principalmente nas atribuições da Plataforma AGROBRASIL MAIS SUSTENTÁVEL, que permite aos produtores, inclusive do estado do Amazonas, o acesso ao crédito de custeio do Plano Safra, com desconto de 0,5% de juros, quando produzirem produtos agrícolas comprovadamente certificados por programas oficias.

Atenciosamente,

Clecivaldo de Sousa Ribeiro

Diretor

DECAP/SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, **Diretor (a)**, em 10/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 41768158
e o código CRC 3812D00A.

Referência: Processo nº 21000.020484/2025-40

SEI nº 41768158

Criado por leticia.cabral, versão 2 por leticia.cabral em 10/04/2025 10:03:46.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.020484/2025-40

Interessado: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

À

Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo - CAPL

- 1. Trata-se de encaminhamento, para conhecimento e análise prévia, de cópia do Requerimento de Informação nº 826/2025 (41314928), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que "Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos.", que será autuado nesta Pasta tão logo seja despachado pela presidência da Câmara dos Deputados.
- 2. Em atendimento ao Despacho 135 (41314992), os autos foram submetidos a análise da área técnica, que se manifestou por meio da Informação nº 3/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (41691687), ratificada pelo Despacho 234 (41768158).
- 3. Assim, **de acordo com a Informação** acima, restituo os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, **Secretario(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 41780305

e o código CRC F0FA271B.

Referência: Processo nº 21000.020484/2025-40

SEI nº 41780305

Criado por lucineide.franco, versão 5 por humberto.arguello em 11/04/2025 14:44:37.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO № 185/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

JAN KARSTEN BOTELHO RUTER

Coordenador

Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF) Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847 70043-900 – Brasília/DF

Assunto: Manifestação Técnica sobre o Requerimento de Informação nº 826/2025 (41314928), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que "Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos.".

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho 215 (<u>41842275</u>), informo que, conforme Despacho 51 (<u>41994367</u>), do Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas (DAEP), esta Secretaria de Política Agrícola (SPA) acompanha o que manifesta a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, por meio da Informação 3 (<u>41691687</u>), de que as políticas levadas aos agentes produtivos da agricultura e pecuária desta Secretaria, têm abrangência nacional com reduzido direcionamento para determinado Estado da Federação; e restituo os autos a essa Coordenação para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

GUILHERME CAMPOS

Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, **Secretário de Política Agrícola**, em 23/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 41996344

e o código CRC FC3ACC68.

Referência: Processo nº 21000.020484/2025-40

SEI nº 41996344

Criado por elenice.souza, versão 3 por elenice.souza em 22/04/2025 16:59:27.